



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/CPL N. 085

Brasília, 26 de dezembro de 2012.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/2012 PROCESSO: 6.424/2012

Senhor Gerente,

Em atenção à impugnação formulada pela empresa GHS - Indústria e Serviços Ltda, questionando o Edital em epígrafe, a Pregoeira, analisando detidamente as alegações apresentadas, bem como amparada na legislação vigente, DECIDIU acolher a solicitação de Vossa Senhoria no sentido de permitir a subcontratação, conforme se verifica do novo Edital divulgado.

Dessa forma e consubstanciada no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93, fica alterada a abertura do Certame para o dia: 09/01/2013 às 14:30 horas (horário de Brasília).

Atenciosamente,

  
Elizete Ferreira Costa  
Pregoeira